



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 148, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 022/2019.

RESOLVE:


Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de novembro de 2019, o cargo de Pajem, ocupado pela Servidora Pública Municipal **AGAILDA DE AZEVEDO DA COSTA, RG. 23.011.116-6**, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de novembro de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de novembro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 07 de novembro de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

117

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.871/0001-97

Ofício nº. 046/2019

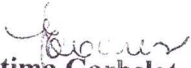
Taquarituba, 05 de Novembro de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora, **Agailda de Azevedo da Costa**, funcionária pública municipal no cargo de **Pajem**, cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Novembro de 2019**, através do Ato de Concessão de Benefícios N°. **022/2019**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

CAPSTUBA - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA	
PROVIDÊNCIA Nº	2964
DATA	06/11/2019
HORÁRIO	14:30h
SUPERINTENDENTE	

03.01.116-6

116 - 116 355/19